



I. IDENTIFICAÇÃO:

Adolescente: Nicolas Xavier Santana (Brunella)

Data de Nascimento: 12/01/1998

Filiação: Geni da Penha Xavier e Uilamis Chaves Santana

Endereço: Rua Arthur Bernardes, 62 – Viana/ES

Contato: (27) 996993737 (genitora)

Em 28 de dezembro de 2016, ingressou nesta Unidade a adolescente que se já no acolhimento disse que embora tenha nascido com o sexo masculino, sente-se mulher e que desde a mais tenra idade (por volta dos dois anos) já manifestava o desejo em se vestir como mulher e que sua primeira experiência sexual foi aos nove anos de idade, com uma pessoa do mesmo sexo e, então, confirmou seu desejo de que era exatamente o que desejava.

Revelou-nos que assumiu sua condição feminina e passou a se comportar em conformidade, mesmo tendo que enfrentar muitas dificuldades no bojo familiar e educacional. Afirmou que aos quinze anos foi expulsa de casa pela genitora, em decorrência de sua orientação sexual. Como os pais haviam se separado quando ela ainda era bebê e não mantinha contato favorável com o pai, devido às mesmas circunstâncias, passou à prática de prostituição para sobreviver e até o momento, aos dezoito anos, não conseguiu vislumbrar outras alternativas de sobrevivência além da prostituição.

Brunella, no decorrer do período que permaneceu na Unidade, comportou-se muito bem, manteve ótimo relacionamento com toda a comunidade socioeducativa e nos atendimentos técnicos sempre se mostrou muito firme em suas decisões e respeitando os seus desejos. Ao mencionar os familiares, evidenciou várias vezes que amar é respeitar as pessoas conforme elas são e não querer mudá-las, que entende essa postura como desrespeito. Não nega que tudo o que vive em relação



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo
Unidade Feminina de Internação - UFI



aos familiares seja sofrido; porém, diz que não vai se violentar ao não se respeitar, porque ser homem para ela seria uma verdadeira violência contra si mesma.

Brunella afirmou que ter sido encaminhada à Unidade Feminina foi para ela um sinal de respeito por parte do juiz e entendeu que seus direitos começam a – finalmente – ser respeitados. Na Unidade teve o atendimento conforme ao das demais adolescentes; com exceção do momento de revista, que lhe foi perguntado como gostaria que procedêssemos, se queria ser revista por agente socioeducativo masculino ou feminino, ao que respondeu que para ela não faria diferença.

Cariacica, 27 de janeiro de 2017.